

Aut 163 - 2018

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

AUTORIZAÇÃO Nº 163, DE 01.03.2018 - DOU 02.03.2018 - RETIFICADA DOU 22.3.2018

O SUPERINTENDENTE DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - A.N.P, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria A.N.P n.º 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Portaria A.N.P n.º 32, de 23 de fevereiro de 2000, e o que consta no processo n.º 48610.200356/2018-27, autoriza a empresa NACIONAL GÁS BUTANO DISTRIBUIDORA LIMITADA, CNPJ n.º 06.980.064/0170-77, a exercer a atividade de distribuição de G.L.P. Fica revogada a Autorização ANP n.º 623, do DOU de 21/09/2017.

CEZAR CARAM ISSA

"Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União"